



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

RECORRENTE: CUNHA ANDRETTA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Com fundamento no art. 165, da Lei nº 14.133/21, consoante com o item 16 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



DECIDO:

CONHECER do recurso interposto pela empresa **CUNHA ANDRETTA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.196.772/0001-53, com sede na Rua Tabajara, 134, Sala 03, Bairro Vila Cachoeirinha/RS, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e manter a decisão que habilitou a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME**, no certame. conforme decisão da Comissão de Licitação.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Nova Trento 13 de dezembro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal